



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53  
Ipueira -RN

**PORTARIA Nº 006/2025**

**REGULAMENTA O EXPEDIENTE  
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA  
DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR**

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Entre os dias 07 à 27 de janeiro, os servidores desta Casa de Leis, em caráter temporário e excepcional, poderão realizar o trabalho a distância no horário compreendido entre 07:00hs as 13:00hs, por sistema de teletrabalho/home office, cabendo à presidência o acompanhamento e o controle das atividades.

Art. 2º Havendo necessidade de convocação para sessões extraordinárias, os servidores efetivos e comissionados podem ser convocados ao trabalho, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, 06 de janeiro de 2025.

---

**NILMARA DE ASSIS LIMA  
PRESIDENTE**